



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (quinze) dias** a partir de **13/05/2025** a **27/05/2025**, devendo retornar ao trabalho no dia **28/05/2025** ao servidor **ALMIR FARIAS DA CUNHA**, Período aquisitivo de **08/04/2024 A 07/04/2025**, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Dias da Execução: 20 a 23 de maio de 2025 e dias 02 a 05 de junho de 2025, conforme Termo de Referência do Processo Administrativo nº 024/2025.

Amambai-MS, 12 de maio de 2025.

Darci José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Amambai

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MAIO DE 2025. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **MÔNICA CRISTINA XAVIER DE SOUZA** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **07 de Maio de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2025. "Dispõe sobre férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (quinze) dias** a partir de 13/05/2025 a 27/05/2025, devendo retornar ao trabalho no dia **28/05/2025** ao servidor **ALMIR FARIAZ DA CUNHA**, Período aquisitivo de 08/04/2024 A 07/04/2025, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2025 - Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa.

O Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa - CMDI, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.190 de 2009 e Lei atualizada nº 2.880 de 2024 é regimento interno.

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a atribuição de avaliar a Política Municipal do Idoso.

Art. 2º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amambai tem como tema central "Envelhecimento